

DECRETO Nº 2451-S, DE 30.10.2023.

TORNAR SEM EFEITO o Decreto nº 2438-S, de 27 de outubro de 2023, publicado no Diário Oficial de 30 de outubro de 2023.

Protocolo 1196616

ERRATA

No Decreto Nº. 2434-S, de 27.10.23, publicado no D.O. de 30.10.23 em seu anexo II:

Onde se lê:

**ANEXO II - Excesso de Arrecadação
RECEITA NÃO VINCULADA A ORGÃOS
2 - RECEITAS DE CAPITAL - F 704**

21 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO - F 704
212 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO - F 704
2122 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTRATUAIS - MERCADO EXTERNO - F 704
212253 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS PARA PROGRAMAS DE MEIO AMBIENTE - F 704

Leia-se:

**ANEXO II - Excesso de Arrecadação
RECEITA NÃO VINCULADA A ORGÃOS
2 - RECEITAS DE CAPITAL - 754**

21 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO - F 754
212 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO - F 754
2122 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTRATUAIS - MERCADO EXTERNO - F 754
212253 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS PARA PROGRAMAS DE MEIO AMBIENTE - F 754

Protocolo 1196618

Secretaria de Estado do Governo - SEG -

EXTRATO DE CONTRATO 025/2023

Contrato: Nº 025-2023

Contratante: Secretaria de Estado do Governo - SEG.

Processo SEG: 2023-G1HTC.

Forma de Contratação: Pregão nº 023/2023

Contratada: PESCATO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.

CNPJ: 39.624.833/0001-69

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de Gêneros Alimentícios - Peixes e Mariscos, frescos e congelados, para atendimento a Secretaria de Estado do Governo - SEG.

Valor Anual: R\$59.050,00

Vigência: O prazo de vigência do presente contrato é de 12 (doze) meses, a contar do dia 01 de novembro de 2023.

Fonte de Recurso: 1500

ID Cidades/TCE-ES:

2023.500E0600007.01.0023

ANDRESA LEAL SANTOS

Subsecretária de Estado do Governo para Assuntos Administrativos

Protocolo 1196515

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 004/2021.

Contrato: Nº 004/2021

Processo: Nº 2021-8T69C

Contratante: Secretaria de Estado do Governo - SEG.
Contratada: TTM SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO.

CNPJ: 13.520.423/0001-84

Objeto: Repactuação do valor do Contrato nº 004/2021, passando o posto de Auxiliar de serviços Gerais a compor o seu custo com o adicional de 20% de insalubridade, contar de 01/06/2023, conforme a convenção Coletiva de Trabalho SINDLIMP-ES 2023.

Valor Total Mensal: R\$ 76.534,54

Fonte de Recurso: 1500

CARLOS AUGUSTO LOPES

Subsecretário de Estado de Políticas sobre Drogas.

Protocolo 1196498

Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM -

PORTARIA Nº 080-S, DE 27 DE OUTUBRO DE 2023.

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 61, inciso XII e art. 14, parágrafo quarto ambos da Lei Complementar nº. 282/2004 e,

Considerando as disposições constantes na Portaria IPAJM nº 01-R, de 06 de janeiro de 2021, que determinam a realização de Recadastramento Anual dos beneficiários do IPAJM, bem como, no inciso II, art. 9º da Lei Federal nº 10.887/2004 e § 3º do art. 14 da Lei Complementar Estadual nº 282/2004, que determinam o recenseamento previdenciário;

RESOLVE

Art. 1º Designar, sob a coordenação do primeiro, os servidores abaixo relacionados para integrarem a Comissão de Recadastramento.

- Gabriel Duque Zonta
- Fernando Augusto Walger Pinto
- Gabriela Lopes Salgado Novaes
- Guilherme Chips Milagres
- Jessé Jesus da Hora
- Gabriel Rodrigues Correa
- Ana Paula Souza Vilar
- Maria das Dores Astori

Art. 2º A Comissão tem como atribuição planejar e coordenar as etapas do Recadastramento (Prova de Vida) do IPAJM, bem como do recenseamento (atualização de dados cadastrais) dos beneficiários que recebem seus proventos pelo IPAJM.

Art. 3º Revoga a Portaria IPAJM nº 027-S, de 05/05/2023, publicada no DIO/ES de 09/05/2023.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL

Presidente Executivo - IPAJM

Protocolo 1195968